

**PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO**

Processo nº 0075/2026 – Pregão (Eletrônico) nº 031/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando os recursos interpostos pelas empresas **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, respectivamente em 27/08/2026 e 28/08/2026, face os fundamentos constantes da ata da Sessão Pública datada de 25/08/2026; Considerando as contrarrazões de recurso apresentado pela empresa **RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA** em 02/09/2026; Considerando os fatos e fundamentos apresentados na decisão do Pregoeiro, datada de 14/09/2026; e Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial o da legalidade e economicidade. Diante do exposto, **DECIDO** conhecer os recursos interpostos pelas empresas **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, em razão da tempestividade dos mesmos e, no mérito, julgá-los **IMPROCEDENTES**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes na decisão do Pregoeiro. Publique-se. Rosana, 14 de setembro de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.